



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 490, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 11420/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR**, a partir do dia 31 de julho de 2020, a Sra. **MARCELLE DA SILVA ALVES**, da função de Chefe da Seção de Doenças Relacionadas ao Ambiente de Trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1253**